



# DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

**ENTIDADE:** [00.436.923/0001-90] FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS  
FUNCEF

**PLANO DE BENEFÍCIOS:** [1998.0044-65] REB

**MOTIVO:** ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2012

**TIPO:** COMPLETA

<b>Atuário Responsável</b>			
AUGUSTO MOREL NITSCHKE			
<b>MIBA:</b>	1.125	<b>MTE:</b>	0000

DA transmitida à Previc em 27/03/2013 às 15:34:57

Número de protocolo : 004542

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0152-3	CNPJ: 00.436.923/0001-90
Sigla: FUNCEF	
Razão Social: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF	

PLANO	
CNPB: 1998.0044-65	Sigla: REB
Nome: REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REB	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: AUGUSTO MOREL NITSCHKE	
MIBA: 1.125	MTE: 0000
Empresa:	

### INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	30/11/2012	Data da Avaliação:	31/12/2012
Tipo:	COMPLETA		
Observações:			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):			
1) VOTO 005/2013 e Anexos - referente as hipóteses e premissas atuariais a serem adotadas na Avaliação Atuarial anual de 2012.			
2) PA CAPREV 007/2013 - resultado da Avaliação Atuarial de 2012.			

### INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	404
Observações:	
O cálculo da duration do passivo é realizado com base no fluxo atuarial determinístico, onde são projetadas as despesas com pagamento de benefícios, receita com contribuições de participantes e patrocinadores e folha salarial esperadas por semestre, tendo como data fim àquela onde o efeito das probabilidades sobre as quantias projetadas apresentam valores nulos.	
A duration do passivo é definida a partir do valor presente do fluxo atuarial líquido do plano de benefícios, trazido a valor presente com base na taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial, ponderado pelo tempo acumulado do fluxo.	

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

**Benefício:** ABONO ANUAL

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR DESTA BENEFÍCIO CORRESPONDE AO VALOR DA RENDA VITALÍCIA, BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO OU PENSÃO DO MÊS DE DEZEMBRO.

**Benefício:** BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO - BPD

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DE CONTA DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL.

**Benefício:** PECÚLIO POR MORTE

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR DO BENEFÍCIO, DEVIDO AOS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE QUE FALECEU EM ATIVIDADE, CORRESPONDERÁ A 2 (DUAS) VEZES O VALOR DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - SRB E, PARA OS DEPENDENTES DE PARTICIPANTES QUE VIER A FALECEU EM GOZO DE BENEFÍCIO, CORRESPONDERÁ A 2 (DUAS) VEZES O VALOR DA RENDA VITALÍCIA OU PENSÃO, OBSERVADO O VALOR MÍNIMO DEFINIDO ATUARIALMENTE.

O VALOR SERÁ RATEADO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEPENDENTES HABILITADOS.

**Benefício:** PENSÃO POR MORTE

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR DO BENEFÍCIO CORRESPONDERÁ, NA DATA DE INÍCIO, AO MAIOR VALOR OBTIDO POR UM DOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- A) SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (SRB) MENOS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO;
- B) SALDO DE CONTA DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL;
- C) SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO VEZES 10% (DEZ POR) CENTO.

O BENEFÍCIO, DECORRENTE DO ÓBITO DE PARTICIPANTE FALECIDO EM GOZO DE BENEFÍCIO, CORRESPONDERÁ A 80% (OITENTA POR CENTO) DA RENDA VITALÍCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DO ÓBITO.

**Benefício:** PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE LICENCIADO

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR DO BENEFÍCIO CORRESPONDERÁ AO VALOR DO SALDO DE CONTA DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL.

O VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO, DECORRENTE DE FALECIMENTO DO PARTICIPANTE LICENCIADO EM GOZO DE BENEFÍCIO, CORRESPONDERÁ A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO.

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

A RENDA ANTECIPADA É O BENEFÍCIO DE PAGAMENTO ÚNICO E DE CARATER FACULTATIVO, REPRESENTADO PELA RETIRADA, EM ESPÉCIE, DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO SALDO DE CONTA NECESSÁRIO À COBERTURA DOS BENEFÍCIOS DE RENDA VITALÍCIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO.

**Benefício:** RENDA VITALÍCIA POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR CORRESPONDERÁ AO MAIOR VALOR, CALCULADO POR UM DOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

A) SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO(SRB) MENOS O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO;

B) SALDO DA CONTA DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL;

C) SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO(SRB) VEZES 10% (DEZ POR CENTO).

**Benefício:** RENDA VITALÍCIA POR APOS.POR INVALIDEZ DO PARTICIPANTE LICENCIADO

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR BENEFÍCIO É CALCULADO COM BASE NO SALDO DE CONTA DO PARTICIPANTE, NA DATA DE AQUISIÇÃO DO BENEFÍCIO, DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL.

**Benefício:** RENDA VITALÍCIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR DO BENEFÍCIO CORRESPONDERÁ AO VALOR DO SALDO DE CONTA DO PARTICIPANTE NA DATA DA AQUISIÇÃO DO BENEFÍCIO DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL.

## DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

### GRUPO DE CUSTEIO: 1 - REB

#### Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
00.360.305/0001-04	CEF MATRIZ
00.436.923/0001-90	FUNCEF

Participantes Ativos: 8647

Folha de Salário de R\$ 46.432.984,00

### HIPÓTESES ATUARIAIS

**Hipótese:** Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS**Valor:** 0,98**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,98**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,97**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para o exercício de 2012 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinado a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo do exercício foi de 0,97. A divergência deveu-se a fatores relacionados a política econômica e ao cenário de inflação atual (6,2%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,79%), representando assim, oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do RGPS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo esperado pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

**Opinião do atuário:**

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção do índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF por meio do software estatístico Statistical Analysis System - SAS. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados ou outro que melhor representar o comportamento dos dados nos anos subsequentes.

**Hipótese:** Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários**Valor:** 0,98**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,98**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,97**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para o exercício de 2012 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinado a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo do exercício foi de 0,97. A divergência deveu-se a fatores relacionados a política econômica e ao cenário de inflação atual (6,2%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,79%), representando assim, oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do salário ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo esperado pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

**Opinião do atuário:**

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção do índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF por meio do software estatístico Statistical Analysis System - SAS. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados ou outro que melhor representar o comportamento dos dados nos anos subsequentes.

**Hipótese:** Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

**Valor:** 0,98

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,98

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,97

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para o exercício de 2012 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinado a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo do exercício de 0,97. A divergência deveu-se a fatores relacionados a política econômica e ao cenário de inflação atual (6,2%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,79%), representando assim, oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do Plano ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo esperado pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, que é balizada pela teoria econométrica, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

**Opinião do atuário:**

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção do índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF por meio do software estatístico Statistical Analysis System - SAS. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados ou outro que melhor representar o comportamento dos dados nos anos subsequentes.

**Hipótese:** Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

**Valor:** Participantes Ativos: considera que 75% são casados na data da aposentadoria e cônjuge 4 (quatro) anos mais jovem.

Assistidos e beneficiários de pensão: utiliza as informações dos dependentes informadas no cadastro.

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,75

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,80

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A Composição familiar esperada para 2012 foi equivalente a 75%, o que significa que do total de participantes ativos em novembro de 2011, 75% terão um dependente vitalício no momento da aposentadoria, sendo o percentual encontrado foi de 80%. Tal valor foi apurado a partir da verificação da quantidade de dependentes vitalícios daquelas aposentadorias concedidas no exercício de 2012.

De forma que, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais com vistas à manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano.

**Justificativa da EFPC:**

Os estudos de aderência realizados demonstraram a manutenção da hipótese então adotada pelo Plano (75%), já que se mostrou aderente à massa pelos estudos realizados.

De forma que, a composição da família de pensionistas utilizada como hipótese espelha a diferença de idade média entre os assistidos casados e os seus respectivos cônjuges, bem como a probabilidade de estarem casados na data da aposentadoria e a quantidade de seus dependentes esperada, segundo estudos de aderência realizados.

**Opinião do atuário:**

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da hipótese aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias com dependentes vitalícios e ou temporários, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, mediante aprofundamento a ser realizado no exercício de 2013.

Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Hipótese:** Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

**Valor:** Experiência FUNCEF REB 2012

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 132,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 146,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rotatividade esperada para 2012 foi de 463, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011 (Experiência da FUNCEF) sobre os participantes ativos expostos ao risco em novembro de 2011, sendo a quantidade de eventos encontrada de 146. De forma que, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais com vistas a manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano.

**Justificativa da EFPC:**

Os estudos de aderência realizados demonstraram a necessidade de revisão da Tábua então adotada pelo Plano (Experiência da FUNCEF), já que se demonstrou a não aderência de referida hipótese, se tornando imperativo a sua substituição, e para tanto, alterou-se para a tábua Experiência da FUNCEF desagradada em 58% (Experiência FUNCEF REB 2012), que se mostrou aderente pelos estudos realizados. De forma que, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de desligamentos esperados para cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

**Opinião do atuário:**

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de desligamentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, mediante aprofundamento a ser realizado neste exercício de 2013.

Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.

**Hipótese:** Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

**Valor:** INPC (IBGE)

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 5,03

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 6,20

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para o exercício de 2012 foi de 4,53%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, representando o INPC projetado para o médio prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinado a partir da apuração do INPC/IBGE efetivo em 2012. A divergência está relacionada à política econômica e ao cenário de inflação atual, comparativamente ao projetado para o longo prazo, representando assim, oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais com vistas a manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano.

**Justificativa da EFPC:**

O índice utilizado reflete as projeções de INPC/IBGE projetado para o médio prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à política econômica, que é balizada pela teoria econométrica.

**Opinião do atuário:**

Conforme projeções realizadas pela área específica da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte, estabelecida por meio do software estatístico Statistical Analysis System - SAS.

Importante registrar que essa premissa é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comportem esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real de Salário

**Valor:** 3,07

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 3,07

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 6,62

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O Crescimento Real de Salário esperado para o exercício de 2012 foi equivalente a 3,07% a.a., a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, sendo a taxa encontrada de 6,62% a.a.. Esta taxa foi encontrada pela variação da folha de salários do grupo de participantes constantes das bases de 2011 a 2012, com salário diferente de zero, deduzido das rubricas judiciais, excluídos aqueles optantes pelo PFG em 2012, e utilizados os salários cuja variação se encontravam no intervalo de 1 média +- 1 desvio padrão, face à volatilidade das variações de um ano para outro. Assim, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade.

**Justificativa da EFPC:**

O percentual utilizado tende a refletir a política de recursos humanos de longo prazo no que diz respeito ao aumento médio salarial estimado que os empregados terão ao longo de suas carreiras. Considerando o disposto na Resolução CGPC nº 18/2006, esta deve ter a respectiva manifestação por escrito, sendo que está indicou para o Plano REB 5,56% a.a. De forma que, face a não convergência de taxas resultantes dos testes de aderência realizados, inclusive relativa à tendência no longo prazo, se será de crescimento ou de decréscimo comparativamente à atualmente adotada, manteve-se a hipótese atual, até que novos estudos e/ou aprimoramento da metodologia sejam realizados para tanto, a partir da continuidade ao acompanhamento de evolução deste evento neste exercício de 2013.

**Opinião do atuário:**

Conforme recomendação da patrocinadora e estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção do percentual aqui informado, por se tratar de estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nas respectivas taxas são esperadas, e por ter sido definida a partir de projeções realizadas em planilhas de cálculo, em formato Excel, onde resultados foram apurados em forma de valores e gráficos, que deram condições de se obter uma estimativa diversificada para essa premissa.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações da política de recursos humanos da patrocinadora, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados, mediante aprofundamento a ser realizado neste exercício de 2013.

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

**Valor:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O Crescimento Real dos Benefícios do Plano esperado para 2012 foi equivalente a 0%, ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, sendo a taxa encontrada de 0%. Esta se deu de acordo com a variação dos valores apurados e utilizados para fins de Avaliação Atuarial de 2012 comparativamente a 2011. Face à forma de reajuste dos benefícios do INSS, qual seja, pela variação do INPC/IBGE, e considerando que o valor desta premissa é apurado também pelo teto de contribuição do INSS, que recebe o mesmo tipo de reajuste, não há Crescimento Real nos Benefícios do RGPS.

**Justificativa da EFPC:**

O percentual utilizado tende a refletir o aumento médio dos salários de benefícios pagos pelo INSS ao longo do tempo. Face à forma de reajuste dos benefícios do INSS, qual seja, pela variação do INPC/IBGE, e considerando que o valor desta premissa é apurado também pelo teto de contribuição do INSS, que recebe o mesmo tipo de reajuste, não há Crescimento Real nos Benefícios no RGPS.

**Opinião do atuário:**

Entendemos ser adequada a manutenção do percentual aqui informado devido à forma de reajuste dos benefícios do INSS, qual seja, pela variação do INPC/IBGE, e considerando que o valor desta premissa é apurado também pelo teto de contribuição do INSS, que recebe o mesmo tipo de reajuste, não resultando, assim, em Crescimento Real nos Benefícios no RGPS.



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	5,50
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	5,50
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,80
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A Taxa Real Anual de Juros esperada para o exercício de 2012 foi equivalente a 5,50%, ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, sendo a taxa encontrada de 4,80%, equivalente a taxa de rentabilidade do Plano Líquida da inflação do período. A divergência ocorreu em virtude da taxa de retorno dos investimentos ocorrida no exercício ter sido inferior à Meta Atuarial do Plano de INPC + 5,5%, em decorrência, em especial, do cenário econômico do ano de 2012.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A taxa de juros utilizada tende a refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência e análises realizadas pela área de investimentos da Fundação, com base na Política de Investimentos e da Macroalocação dos Recursos Garantidores. Destaca-se que o plano REB possui Fundo Previdencial para Ajuste da Taxa de Juros, com vistas a sua redução no longo prazo, em obediência ao cenário macroeconômico brasileiro, e ao advento da Resolução CNPC nº 9/2012, que estabelece decréscimo gradativo na taxa máxima de juros permitida aos Planos.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Conforme estudos de aderência e análises realizadas pela área de investimentos da Fundação, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, utilizando-se do software estatístico Statistical Analysis System SAS, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de retorno dos investimentos do plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos e da Macroalocação dos Recursos Garantidores, e realização dos testes de aderência realizados ou outro que melhor represente o comportamento nos anos subseqüentes, mediante aprofundamento a ser realizado neste exercício de 2013.	
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez
<b>Valor:</b>	GRUPO AMERICANA
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	13,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	8,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A Entrada em Invalidez esperada para o exercício de 2012 foi equivalente a 10, ou seja, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011 (HUNTER) sobre os participantes expostos ao risco em novembro de 2011, sendo a quantidade de eventos encontrada de 8. De forma que, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais, com vistas a manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Os estudos de aderência realizados demonstraram a necessidade de revisão da Tábua então adotada pelo Plano (Hunter), já que se demonstrou a não aderência de referida hipótese, se tornando imperativo a sua substituição, e para tanto, alterou-se para a tábua Grupo Americana, que se mostrou aderente pelos estudos realizados. De forma que, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de novas aposentadorias por invalidez esperada para cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de novas aposentadoria por invalidez ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização de testes de aderência, mediante aprofundamento a ser realizado em 2013. Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.	

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** WINKLEVOSS

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 2,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A Mortalidade de Inválidos esperada para 2012 foi equivalente a 1, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011 (Winklevoss) sobre os assistidos inválidos expostos ao risco em novembro de 2011, sendo a quantidade de eventos encontrada de 5. De forma que, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais, com vistas a manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano.

**Justificativa da EFPC:**

Os estudos de aderência realizados demonstraram a manutenção da Tábua então adotada pelo Plano (Winklevoss), já que se mostrou aderente à massa pelos estudos realizados.

De forma que, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados para cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

**Opinião do atuário:**

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, mediante aprofundamento a ser realizado no exercício de 2013.

Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 36,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 10,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A Mortalidade Geral esperada para 2012 foi equivalente a 34, ou seja, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011 (AT-2000 segregada por sexo) sobre os participantes e assistidos, excluídos os assistidos inválidos, expostos ao risco em novembro de 2011, sendo a quantidade de eventos encontrada de 10. De forma que, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais com vistas a manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua de Mortalidade Geral adotada atualmente é a AT-2000 segregada por sexo, que apresenta sobrevida superior àquela determinada pela Resolução CGPC nº 18/2006, qual seja, a AT-83, encontrando-se adequada assim a legislação vigente na data de encerramento do exercício.

De forma que, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos esperados para cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

**Opinião do atuário:**

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de falecimentos da população do plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, mediante aprofundamento a ser realizado em 2013.

Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.

### HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

### BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário: \_\_\_\_\_

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** ABONO ANUAL

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0	<b>Custo do Ano (R\$):</b>	0,00
		<b>Custo do Ano (%):</b>	0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO - BPD

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0 Custo do Ano (R\$): 0,00

Custo do Ano (%): 0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** PECÚLIO POR MORTE

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0	<b>Custo do Ano (R\$):</b>	175,50
		<b>Custo do Ano (%):</b>	0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 495,83
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 495,83
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 495,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.965,59
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 734,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 734,88
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** PENSÃO POR MORTE

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	303	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	1.356,20
<b>Idade média dos assistidos:</b>	61	<b>Custo do Ano (R\$):</b>	3.906,42
		<b>Custo do Ano (%):</b>	0,01

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 54.611.717,30
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 54.600.680,70
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 54.600.680,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 54.600.680,70
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 11.036,60
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 11.036,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 43.752,22
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 16.357,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 16.357,81
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

<b>Benefício:</b> PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE LICENCIADO			
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0	<b>Custo do Ano (R\$):</b>	0,00
		<b>Custo do Ano (%):</b>	0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** RENDA ANTECIPADA

**Quantidade de benefícios concedidos:** 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

**Idade média dos assistidos:** 0 **Custo do Ano (R\$):** 0,00

**Custo do Ano (%):** 0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** RENDA VITALÍCIA POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

**Quantidade de benefícios concedidos:** 64 **Valor médio do benefício (R\$):** 1.259,41

**Idade média dos assistidos:** 55 **Custo do Ano (R\$):** 1.310,62

**Custo do Ano (%):** 0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 13.809.917,18
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 13.806.214,35
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 13.806.214,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 13.806.214,35
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 3.702,83
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 3.702,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 14.679,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 5.488,11
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 5.488,11
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** RENDA VITALÍCIA POR APOS.POR INVALIDEZ DO PARTICIPANTE LICENCIADO

**Quantidade de benefícios concedidos:** 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

**Idade média dos assistidos:** 0 **Custo do Ano (R\$):** 0,00

**Custo do Ano (%):** 0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### Benefício: RENDA VITALÍCIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	266	Valor médio do benefício (R\$):	3.106,30
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	72.781.355,94
		Custo do Ano (%):	12,05

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 895.621.082,76
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 137.089.294,81
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 137.089.294,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 137.089.294,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 758.531.787,95
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 758.531.787,95
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 387.851.319,84
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 370.680.468,11
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - REB

<b>Custo Normal do Ano (R\$)</b>	<b>72.786.748,48</b>
<b>Custo Normal do Ano (%)</b>	<b>12,06</b>

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 964.043.213,07
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 205.496.189,86
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 205.496.189,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 137.089.294,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 68.406.895,05
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 758.547.023,21
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 758.531.787,95
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 387.851.319,84
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 370.680.468,11
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 15.235,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 60.396,86
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 22.580,80
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 22.580,80
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

### PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 1.014.696.286,07	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	----------------------	-----------------------------	----------

### FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

<b>Finalidade</b>	Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura
<b>Fonte de custeio</b>	Valores não resgatáveis
<b>Recursos recebidos no exercício</b>	R\$ 2.993.994,54
<b>Recursos utilizados no exercício</b>	R\$ 310.148,45
<b>Saldo</b>	R\$ 9.265.438,15
<b>Finalidade</b>	FUNDO PARA AJUSTE DE TAXA DE JUROS
<b>Fonte de custeio</b>	RESULTADO DO PLANO
<b>Recursos recebidos no exercício</b>	R\$ 20.415.569,02
<b>Recursos utilizados no exercício</b>	R\$ 1.770.479,02
<b>Saldo</b>	R\$ 27.230.468,82

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de</b>	<b>36.393.374,24</b>		<b>0,00</b>		<b>36.393.374,24</b>		<b>72.786.748,48</b>
<b>Contribuições previdenciárias</b>	36.393.374,24	6,03	0,00	0,00	36.393.374,24	6,03	72.786.748,48
<b>Normais</b>	36.393.374,24	6,03	0,00	0,00	36.393.374,24	6,03	72.786.748,48
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de custeio ,00</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data Início de Vigência:** 01/04/2013

## **PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

### **Evolução dos custos:**

Obedecendo as diretrizes do Regulamento do plano de benefícios REB, foram definidos os percentuais de contribuição para a patrocinadora e participantes ativos, com base nas contribuições verificadas sobre o total da folha salarial.

O custo total do plano, calculado a partir dos resultados da avaliação atuarial, resultou em 12,06% da folha salarial, líquido de carregamento administrativo.

As contribuições foram estimadas da seguinte forma:

- Participantes: Benefícios Não Programáveis - 0,006%; Contribuição Programada - 6,024%; e Total da Contribuição do Participante - 6,03%;

- Patrocinadora: Benefícios Não Programáveis - 0,006%; Contribuição Programada - 6,024%; e Total da Contribuição da Patrocinadora - 6,03%.

Do custo dos Benefícios Não Programáveis, de 0,012% da folha, conforme consta das Provisões Matemáticas, este está subdividido em:

- 0,0004% da folha, equivalente a R\$175,50, referente a Pecúlio por Morte;
- 0,0086% da folha, equivalente a R\$3.906,42, referente a Pensão por Morte;
- 0,0030% da folha, equivalente a R\$1.310,62, referente a Renda Vitalícia por Invalidez.

A patrocinadora contribui paritariamente com os ativos e assistidos para o custeio administrativo. Os participantes ativos e autopatrocinados contribuem com 4,75% do valor da contribuição previdenciária para custeio administrativo e os assistidos contribuem com 2% da folha de benefícios, sem contrapartida da patrocinadora e ainda 0,10% sobre o RGPB.

Necessário se observe que as fontes de custeio podem ser: contribuição dos participantes e assistidos; contribuição das patrocinadoras; reembolso das patrocinadoras; resultado dos investimentos; receitas administrativas; fundo administrativo; dotação inicial; e doações.

### **Variação das provisões matemáticas:**

As provisões matemáticas apuradas em 2012 tiveram crescimento de 5,42% quando comparadas com os valores apresentados em 2011 atualizados pela meta atuarial de 12,04%. Esta variação se deve à evolução normal do Plano, onde são considerados vários fatores, dentre eles, principalmente, entrada de novos participantes e reajuste de salários e benefícios.

### **Principais riscos atuariais:**

Os principais riscos atuariais a que um Plano se submete são aqueles decorrentes da não aderência das premissas e hipóteses atuariais e a inconsistência da base cadastral utilizadas nos cálculos das provisões matemáticas. Para mitigar estes riscos, são elaborados testes de aderência sobre cada uma destas premissas e hipóteses anualmente e a verificação da base cadastral trimestralmente.

### **Soluções para insuficiência de cobertura:**

Considerando que o resultado do plano de benefícios apresentou superávit, não há soluções para insuficiência de cobertura a apresentar.



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

#### TOTAL DAS RESERVAS

<b>Custo Normal do Ano</b>	R\$ 72.786.748,48
<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 964.043.213,07
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 205.496.189,86
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 205.496.189,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 137.089.294,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 68.406.895,05
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 758.547.023,21
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 758.531.787,95
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 387.851.319,84
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 370.680.468,11
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 15.235,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 60.396,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 22.580,80
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 22.580,80
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	-R\$ 25.693.175,33
<b>Déficit Técnico</b>	R\$ 0,00
<b>Superávit Técnico</b>	R\$ 50.653.073,00
Reserva de Contingência	R\$ 50.653.073,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0044-65] REB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de recursos</b>	<b>36.393.374,24</b>		<b>0,00</b>		<b>36.393.374,24</b>		<b>72.786.748,48</b>
<b>Contribuições previdenciárias</b>	36.393.374,24	6,03	0,00	0,00	36.393.374,24	6,03	72.786.748,48
<b>Normais</b>	36.393.374,24	6,03	0,00	0,00	36.393.374,24	6,03	72.786.748,48
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

### **PARECER ATUARIAL DO PLANO**

#### **Qualidade da base cadastral:**

A data-base dos dados utilizados na reavaliação está posicionada em 30/11/2012. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência, e após sofrerem as devidas modificações, foram consideradas satisfatórias.

Os dados pertinentes aos participantes ativos empregados da CAIXA são fornecidos pela àquela patrocinadora, e os relativos aos participantes ativos empregados da FUNCEF, autopatrocinados e assistidos são de responsabilidade da Fundação.

#### **Variação do resultado:**

O Plano de Benefícios REB gerou Superávit Técnico acumulado no valor de R\$ 50.653.072,99, posicionado em 31/12/2012, tendo uma redução de R\$ 25.693.175,33, quando comparado com o resultado de 2011. Tal redução foi influenciada pelas perdas atuariais e pela performance dos investimentos inferior a meta atuarial.

#### **Natureza do resultado:**

A natureza do resultado é conjuntural.

#### **Soluções para equacionamento de déficit:**

Tendo em vista que o resultado do plano apresentou superávit nesta avaliação atuarial, não há soluções para equacionamento de déficit a ser apresentadas.

#### **Adequação dos métodos de financiamento:**

Os métodos de financiamento estão adequados ao plano de custeio e foram os mesmos utilizados na avaliação atuarial de 2011.

#### **Outros fatos relevantes:**

As premissas e hipóteses definidas nesta DA, bem como as metodologias de cálculo aplicadas e os resultados apurados, estão em conformidade com os dispositivos regulamentares, com a legislação em vigor e com as práticas atuariais nacional e internacionalmente aceitas.

Importante destacar a necessidade de estudos contínuos de aderência para teste das hipóteses demográficas, visando identificar, precipuamente, as tábuas biométricas que melhor se adéquem às características da população do plano de benefícios, vez que os resultados da avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das premissas utilizadas para os cálculos.

Tais estudos são elaborados visando sempre o seu aprimoramento, tendo como pilar a boa prática atuarial, que indica a utilização de técnicas e metodologias tecnicamente defensáveis e usualmente adotadas no mercado, e que melhor possam auxiliar na definição das respectivas taxas e parâmetros.

Com este pressuposto, a atividade de estudo da aderência das hipóteses serão aprofundadas pela Coordenação de Atuária e Planejamento Previdenciário CAPREV neste exercício de 2013, de forma que sejam realizadas análises que busquem nos trazer o aperfeiçoamento das técnicas atualmente adotadas, visando o cumprimento das obrigações existentes no plano de benefícios no curto, médio e longo prazo.

Ademais, necessário informar que os estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais realizados no final do ano de 2012 e início de 2013, realizados tanto no âmbito da entidade quanto por consultorias atuariais externas, quais sejam Deloitte Touche Tohmatsu e Rodarte, forneceram informações que ampararam a decisão de alterar duas premissas para a avaliação atuarial de 31/12/2012, conforme segue:

#### **Tábua de Entrada em Invalidez:**

- Avaliação atuarial de 31/12/2011 = Hunter;
- Avaliação atuarial de 31/12/2012 = Grupo Americana.

#### **Tábua de Rotatividade:**

- Avaliação atuarial de 31/12/2011 = Experiência FUNCEF;

Assinatura do Atuário: \_\_\_\_\_

## **DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

**ENTIDADE:** FUNCEF

**PLANO DE BENEFÍCIOS:** [1998.0044-65] REB

**MOTIVO:** ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2012

**TIPO:** COMPLETA

- Avaliação atuarial de 31/12/2012 = Experiência FUNCEF REB 2012.

As demais premissas e hipóteses utilizadas na avaliação atuarial de 2011 foram mantidas para 2012. No valor informado no campo "Custo Normal do Ano" está contemplada a parcela destinada à cobertura dos benefícios não programáveis.

As contribuições das patrocinadoras serão idênticas ao somatório das contribuições dos participantes, respeitando-se o princípio da paridade contributiva, cuja alíquota média projetada foi de 6,14%, podendo esse percentual variar, de acordo com o comportamento da massa salarial dos participantes ativos durante o período de vigência do plano de custeio a ser implementado, bem como da escolha dos percentuais a serem praticados pelos participantes e o limite estabelecido em regulamento.

Outras informações sobre o plano de benefícios, tais como elegibilidades, manutenção, reajuste e forma de cálculo, poderão ser obtidas no respectivo regulamento.

Em conformidade com estudos de ALM realizados para o horizonte de 30 anos, utilizado para elaboração da Política de Investimentos da FUNCEF para o quinquênio 2013-2017, o Plano REB, possui capacidade financeira de liquidez para manter títulos de valores mobiliários classificados na categoria de títulos mantido até o vencimento, ressalvada eventual necessidade de liquidez oriunda de eventos extraordinários, do passivo previdenciário ou contingencial, não contemplados no estudo ALM, de acordo com PA GEMAC 010/12, de 20 de dezembro de 2012.